



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – E-mail: pchacara@acessa.com.br

LEI Nº 665, DE 27 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de até R\$910,00 (novecentos e dez reais), no Orçamento da Câmara Municipal de Chácara - MG.

A Câmara Municipal de Chácara – MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$910,00 (novecentos e dez reais), à seguinte dotação no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Chácara – MG:

Órgão 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CHACARA

Unidade 01 – Câmara Municipal

01	Legislativo
01.031	Ação Legislativa
01.031.024	Legislativa Municipal
01.031.024.2.0001	Gestão da Câmara
3.3.90.32	Material para distribuição gratuita

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, fica o Presidente da Câmara Municipal de Chácara autorizado a utilizar como fonte de Recursos o Cancelamento de dotações do Orçamento Municipal de 2006, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho de 2006.

Prefeitura Municipal de Chácara, 27 de junho de 2006.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – E-mail: pchacara@acessa.com.br

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 27 de junho de 2006.

HITLER VAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 27 de junho de 2006.

VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete